



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.429, DE 01 DE JULHO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
Cz\$ 1.150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito especial no valor de Cz\$
1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruza -
dos), como auxílio à FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES DE BENTO
GONÇALVES. O crédito especial em referência será aberto
na seguinte Unidade Orçamentária:

07.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

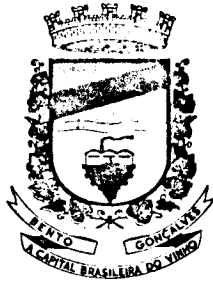
48 - CULTURA

247 - DIFUSÃO CULTURAL

0701.08482471.021 - Auxílio para construção da sede da
Fundação Casa das Artes de Bento Gon
çalves.

4.3.3.2 - Contribuições para despesas de capital.....
.....Cz\$ 1.150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crê-
dito especial de que trata o artigo ante-
rior, a redução de igual valor em:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1101.08482471.013 - Construção da Casa da Cultura
4.1.1.0 - Obras e Instalações....Cz\$ 1.150.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

maíllo

Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de <i>Leis</i>
n.º <i>1429</i> à fl. <i>073</i>
<i>01</i> , <i>07</i> , 1987
<i>Dipra</i>
Secretaria da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de <i>Leis</i>	
N.º <i>1429</i> à Fl. <i>35</i>	
Em <i>01</i> , <i>07</i> , 1987	
<i>Bertuol</i>	
- Diretor Geral -	